SUMÁRIO

AG	RADE	CIMENTOS	7	
OS.	AUTC	RES	9	
PRE	EFÁCI	0	11	
API	RESEN	TAÇÃO	13	
NO	TA À 1	0.ª EDIÇÃO	15	
INT	RODI	JÇÃO	25	
		DA DTE I		
		PARTE I QUESTÕES CONCEITUAIS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
1.	ОНО	OMEM E SUA RELAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE	35	
	1.1.	A percepção do problema ambiental e a busca das soluções	35	
	1.2.	O histórico das normas de proteção dos recursos naturais	39	
	1.3.	Os instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente	45	
2.	O PR	OCESSO DE LICENCIAMENTO NO BRASIL	51	
	2.1.	Considerações preliminares	51	
	2.2.	Abrangência do impacto x dominialidade	54	
3.	DINÂMICA DAS NORMAS DE COMPATIBILIZAÇÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	3.1.	Declaração de Direitos de Liberdade Econômica e Licenciamento Ambiental	68	
	3.2.	A Resolução nº 51 do CGSIM	72	
	3.3.	Avaliação Ambiental Estratégica na Lei Geral do Licenciamento Ambiental – a Lei nº 15.190/25	76	
	3.4.	O Licenciamento ambiental em outros países	77	

4.	A LE	I GERAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	89
	4.1.	Tipos de licenças na Lei Geral do Licenciamento Ambiental	105
	4.2.	Tipos de licenças ambientais	109
	4.3.	Definição da competência	114
	4.4.	Prazos para o licenciamento e sua validade	119
	4.5.	Prazos para a anuência dos interessados	131
	4.6.	Prorrogação ou renovação das licenças	139
5.	LICENÇAS E REGISTROS		
	5.1.	Introdução	141
	5.2.	Atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais cujo registro é obrigatório	142
	5.3.	Atividades e instrumentos de defesa ambiental	148
	5.4.	Órgãos ambientais dos Estados	150
	5.5.	O Sistema de Gestão do Licenciamento Ambiental Federal – SisG-LAF	150
6.	ESTU	JDOS AMBIENTAIS PARA O LICENCIAMENTO	153
	6.1.	Exigência dos Estudos Ambientais	153
	6.2.	Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – Rima	155
	6.3.	Estudos ambientais simplificados ou específicos	167
	6.4.	Regularização ambiental	171
		Portaria MMA 421/2011 – Linhas de transmissão de energia elétrica	175
		Portaria MMA 422/2011 – Exploração e produção de petróleo e gás	176
		Portaria Interministerial 288/2013 – Programa de Rodovias Federais Ambientalmente Sustentáveis – PROFAS	177
		Portaria MMA 289/2013 – Regularização ambiental de rodovias federais	177
		Portaria Interministerial 425/2011 – Programa de Regularização de	
		Portos	178
	6.5.	Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD	180
	6.6.	Análise de Risco e Programas de Monitoramento	180
	6.7.	Processo de licenciamento ambiental	182
7.	ÓRGÃOS INTERVENIENTES		
	7.1.	Manifestação de outros órgãos no processo de licenciamento	187
		7.1.1. Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI	196
	7 2	Órgãos gestores das Unidades de Conservação	200

FLOF	!A	221
8.1.	Previsões legais	221
8.2.	Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS.	233
8.3.	Desmatamento para Uso Alternativo do Solo	243
8.4.	Supressão de vegetação para outras atividades	255
8.5.	Supressão de vegetação em função de risco	265
8.6.	Corte de árvores plantadas	266
8.7.	Reposição florestal e plano integrado florestal	272
	8.7.1. Plano de suprimento sustentável	277
8.8.	Supressão de vegetação por meio do uso de fogo	279
8.9.	Autorização para o transporte de produtos florestais	290
8.10.	Documento de Origem Florestal – DOF	293
8.11.	Comercialização de produtos florestais	296
8.12.	Exportação de produtos florestais	297
8.13.	Fabricação de carvão	302
8.14.	Transformação de madeira	303
8.15.	Uso e comércio de motosserras	304
8.16.	O combate aos desmatamentos ilegais na Amazônia	305
FAUN	NA	309
9.1.	Conceitos	309
9.2.	Fauna ameaçada de extinção e listas CITES	316
9.3.	Criadouros de fauna	317
	9.3.1. Criadouros para fins comerciais e industriais	317
	9.3.2. Comercialização de animais vivos, abatidos, partes e produtos	320
	9.3.3. Criadouros conservacionistas	321
	9.3.4. Jardins zoológicos	322
	9.3.5. Criadores amadoristas de passeriformes da fauna silvestre	324
9.4.		
9.5.		
9.6.		
9.7.	8	
9.8.	Circos ou outras formas de utilização de animais	
RECU	JRSOS HÍDRICOS	335
		335
	8.1. 8.2. 8.3. 8.4. 8.5. 8.6. 8.7. 8.8. 8.9. 8.10. 8.11. 8.12. 8.13. 8.14. 8.15. 9.1. 9.2. 9.3. 9.4. 9.5. 9.6. 9.7. 9.8. RECU	8.2. Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS. 8.3. Desmatamento para Uso Alternativo do Solo. 8.4. Supressão de vegetação para outras atividades. 8.5. Supressão de vegetação em função de risco. 8.6. Corte de árvores plantadas. 8.7. Reposição florestal e plano integrado florestal. 8.7.1. Plano de suprimento sustentável. 8.8. Supressão de vegetação por meio do uso de fogo. 8.9. Autorização para o transporte de produtos florestais. 8.10. Documento de Origem Florestal – DOF. 8.11. Comercialização de produtos florestais. 8.12. Exportação de produtos florestais. 8.13. Fabricação de carvão. 8.14. Transformação de madeira. 8.15. Uso e comércio de motosserras. 8.16. O combate aos desmatamentos ilegais na Amazônia. FAUNA. 9.1. Conceitos. 9.2. Fauna ameaçada de extinção e listas CITES. 9.3. Criadouros de fauna. 9.3.1. Criadouros para fins comerciais e industriais. 9.3.2. Comercialização de animais vivos, abatidos, partes e produtos. 9.3.3. Criadouros conservacionistas 9.3.4. Jardins zoológicos. 9.3.5. Criadores amadoristas de passeriformes da fauna silvestre brasileira. 9.4. Marcação e identificação de animais. 9.5. Animais de estimação. 9.6. Coleta de material zoológico 9.7. Anilhamento de aves. 9.8. Circos ou outras formas de utilização de animais.

	10.2.	Outorga do direito de uso dos recursos hídricos	340
	10.3.	Licenciamento de empreendimentos de irrigação	343
	10.4.	Licenciamento ambiental simplificado de empreendimentos elétricos com pequeno potencial de impacto ambiental	344
	10.5.	Outorga de recursos hídricos para implantação de barragens	351
	10.6.	Dragagem e alijamento de materiais em águas jurisdicionais brasileiras	354
	QU	PARTE II JESTÕES CONTROVERTIDAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL (ESTUDO DE CASOS)	
11.	OS AS	SPECTOS ECONÔMICOS DE INFRAESTRUTURA ENERGÉTICA E A	
	NECI	ESSIDADE DAS USINAS HIDRELÉTRICAS	361
	11.1.	Do procedimento de licenciamento ambiental de empreendimentos de energia hidrelétrica	364
	11.2.	Do princípio da presunção de legitimidade dos atos administrativos	374
	11.3.	Prejuízos resultantes da paralisação de empreendimentos energéticos	375
	11.4.	O planejamento setorial do plano decenal	377
	11.5.	Custo econômico da substituição da energia hidráulica por outras fontes	379
	11.6.	Reflexos para o consumidor decorrentes do custo econômico da substituição da energia hidráulica por outras fontes	380
	11.7.	Efeito da suspensão do licenciamento ambiental e da construção de uma usina hidrelétrica sobre a economia como um todo	382
12.		ESSIDADE DE HIGIDEZ E SEGURANÇA JURÍDICA DAS LICENÇAS	
		ENTAIS	
		Procedimentos básicos para o licenciamento	
		A publicidade do processo de licenciamento ambiental	
	12.3.	O controle dos atos administrativos pelo Poder Judiciário	404
13.		IBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADES FRO DE RESERVA EXTRATIVISTA	407
	13.1.	O Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e as Reservas Extrativistas	407
	13.2.	Desafetação, alteração de limites ou recategorização de Unidades de Conservação	414
	13.3.	Competência para o licenciamento ambiental em RESEX	415
	13.4.	A autorização para o licenciamento ambiental pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio	418

14.		NCIAMENTO DE USINAS HIDRELÉTRICAS E O CONTROLE DOS ADMINISTRATIVOS PELO PODER JUDICIÁRIO	421
	14.1.	$Introdução: O\ licenciamento\ ambiental\ de\ uma\ usina\ hidrel\'etrica$	421
	14.2.	O estudo de impacto ambiental	427
	14.3.	Ações judiciais que podem afetar o empreendimento	431
15.		PENSAÇÃO PELA SUPRESSÃO DE MATA ATLÂNTICA NO NCIAMENTO	435
16.		NCIAMENTOAMBIENTALSIMPLIFICADOPARAEMPREENDIMENTOS RICOS COM PEQUENO POTENCIAL DE IMPACTO	453
17.		UNS CASOS RECENTES ENVOLVENDO O LICENCIAMENTO ENTAL	471
		Iniciativa da União ou dos Estados para a criação das Comissões Tripartites de que trata o art. $4^{\rm o}$ da LC $140/11$	471
	17.2.	Aplicabilidade da Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019 (Lei da Liberdade Econômica), em matéria ambiental	472
	17.3.	Exigência de Avaliação Ambiental Estratégica – AAE nos procedimentos de licenciamento ambiental	476
	17.4.	Conteúdo mínimo dos estudos ambientais para o licenciamento ambiental.	480
	17.5.	Atuação supletiva no licenciamento ambiental, nos termos previstos na Lei Complementar n. 140/11	484
	17.6.	Resoluções Conama n. 09/90 e 10/90. Caso de revogação diante da publicação da Lei n. 9.314/96?	
	17.7.	Atuação dos órgãos intervenientes (ou interessados) no processo de licenciamento ambiental. A participação desses órgãos (FUNAI, FUNDAÇÃO PALMARES, Gestores de UCs etc.) é meramente opinativa, i.e., não vinculante, nos termos do art. 13, § 1°, da Lei Complementar n. 140/11?	492
CO	NCLU:	SÕES	
BIB	LIOGF	AFIA	501